

CONTRATO Nº 2026.08.10.01

O **GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, CEARÁ**, com sede na Rua Major Joaquim Alexandre, 140 – Itapajé/Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 07.683.956/0001-84, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) respectivo(a) Secretário(a)/Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Eder Oliveira Rocha, doravante denominado (a) de **CONTRATANTE**, no final assinado e a Empresa **PRIMORDIAL ILUMINAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 53.389.038/0001-64, endereço na Rua Dom Aureliano Matos, 1935, Sala 03 – Cruzeiro – Itapajé-Ce, CEP 62600.000, neste ato representado(a) pelo(a). PEDRO ULISSES SOUSA ROCHA, inscrito no CPF sob o Nº 029.518.073-09 e portador do RG sob o Nº 2006005280877 SSP-CE, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui o objeto do presente contrato as **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2026.06.17.03 em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de Itapajé/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

3.1.2. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de até 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA, obedecendo a um cronograma de entrega, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela Secretaria Contratante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do Art. 125 da Lei Nº. 14.133/21;

c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Itapajé/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

3.1.3. **Qualidade e Conformidade dos Produtos:** A contratada é responsável por assegurar que todos os produtos entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas, normas de qualidade e condições sanitárias exigidas no termo de referência, edital e proposta de preços.



3.1.4. Substituição e Correções: A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, por sua conta, qualquer item que apresente defeitos ou falhas, garantindo a entrega em perfeitas condições de uso e dentro das especificações acordadas.

3.1.5. Responsabilidade Legal: A contratada é responsável por todos os impostos, taxas e encargos decorrentes da execução do contrato, sejam eles federais, estaduais ou municipais. Ela também é responsável por quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais associados à execução dos serviços, inclusive perante terceiros.

3.1.6. Responsabilidade por Danos: A contratada responderá por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, devido a atos de culpa ou dolo durante a execução do contrato, mesmo que haja fiscalização do órgão gestor.

3.1.7. Atendimento às Reclamações e Solicitações: A contratada deverá atender prontamente todas as solicitações e reclamações feitas pelo Município de Itapajé/CE e deverá informar por escrito qualquer situação anormal que ocorra durante a execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. Emissão das Ordens de Compra: A Contratante deve emitir as ordens de compra ou autorização de fornecimento com clareza, detalhando a quantidade, local e prazo de entrega, conforme estabelecido no contrato, permitindo à Contratada planejar e organizar a entrega.

4.2. Acompanhamento e Fiscalização: A Contratante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, assegurando que os produtos entregues estejam em conformidade com as especificações e padrões de qualidade exigidos.

4.3. Comunicação de Não-Conformidades: A Contratante deve informar a Contratada imediatamente, e por escrito, sobre qualquer não-conformidade dos produtos entregues, especificando os pontos a serem corrigidos e o prazo para substituição.

4.4. Procedimento em Caso de Substituição: Caso haja necessidade de substituição dos produtos, a Contratante deverá assegurar que a Contratada receba todas as informações necessárias para efetuar a troca.

4.5. Pagamento dos Produtos Entregues: A Contratante deverá realizar os pagamentos de forma regular e em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato, desde que a Contratada tenha cumprido todas as condições contratuais e entregado os produtos de acordo com as especificações.

4.6. Garantia de Acesso à Unidade Gestora: A Contratante deve proporcionar acesso à Unidade Gestora ou outros locais de entrega, garantindo que a Contratada possa realizar o fornecimento conforme o cronograma previamente estabelecido.

4.7. Prestar Esclarecimentos à Contratada: A Contratante deverá atender prontamente às dúvidas e solicitações da Contratada relacionadas à execução do contrato, visando ao cumprimento eficiente das obrigações de ambas as partes.

4.8. Garantia de Transparência e Regularidade: A Contratante deve assegurar que todas as ações tomadas durante a execução do contrato sejam transparentes e regulares, zelando pelo cumprimento das normas legais e promovendo a comunicação constante com a Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO e ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS

5.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21.

5.2. Todas as entregas deverão ser realizadas em caminhão fechado, dentro das normas de higiene, de acordo com a legislação vigente.

5.2.1. O detentor que atrasar a entrega conforme prazo dado na ordem de compra deverá ser automaticamente notificado e terá um prazo de 24 horas para entregar os produtos a partir da data da notificação, caso contrário estará sujeito às penalidades previstas no edital.

5.2.2. OS PRODUTOS LICITADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA pela administração, obedecendo a um



cronograma de entrega, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela Secretaria Contratante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do Art. 125 da Lei Nº. 14.133/21;

c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Itapajé/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

5.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

5.2.4. O objeto deverá ser executado, conforme estabelecido no presente contrato e no edital da licitação, em endereço e prazos estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5.2.5. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137, 138 e 139 da Lei Nº 14.133/21, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pela CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito, reconhecido os direitos da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;




7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.2.1. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.2.2. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.3. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR.

7.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.10. O processamento do PAAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.






7.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 4.114.488,66 (quatro milhão cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)** a ser pago até 30 (trinta) dias, conforme a entrega dos materiais, contado da apresentação da fatura, se superior aquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no Art. 12, inciso II e Art. 141 da Lei no 14.133/2021, após protocolização e aceitação Notas Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada de comprovação de regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL HIDRAULICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1 POL. GALVANIZADA. ABRAÇADEIRA, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CUNHA/CHAVETA, 1 POLEGADA, MODELO: D.	UNIDADE	INCA	63	R\$ 3,50	R\$ 220,50
2	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1 1/2 POL. GALVANIZADA ABRAÇADEIRA, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CUNHA/CHAVETA, 1 POLEGADA, MODELO: D.	UNIDADE	INCA	63	R\$ 3,50	R\$ 220,50
3	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4 POL. GALVANIZADA. ABRAÇADEIRA, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CUNHA/CHAVETA, 1 POLEGADA, MODELO: D.	UNIDADE	INCA	63	R\$ 2,50	R\$ 157,50
4	ADAPTADOR COM FLANGE 1 - 32MM. ADAPTADOR FLANGE COM ANEL PVC MARROM ROSCÁVEL E SOLDÁVEL 1 POLEGADA, 32MM.	UNIDADE	KRONA	105	R\$ 13,40	R\$ 1.407,00
5	ADAPTADOR COM FLANGE 20MM 1/2 POL. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR LONGO COM FLANGES, TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1/2 POLEGADA, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLANGES LIVRES, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA.	UNIDADE	KRONA	105	R\$ 9,10	R\$ 955,50
6	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM (3/4)	UNIDADE	KRONA	105	R\$ 11,60	R\$ 1.218,00
7	ADAPTADOR COM FLANGE 40MM. ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL COM ANEL 40MM X 1 1/4 POLEGADA.	UNIDADE	KRONA	105	R\$ 22,60	R\$ 2.373,00
8	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR CURTO, TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1/2 POLEGADA, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO.	UNIDADE	KRONA	105	R\$ 2,40	R\$ 252,00
9	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	KRONA	105	R\$ 2,90	R\$ 304,50
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32MM..	UNIDADE	KRONA	105	R\$ 9,30	R\$ 976,50
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40MM..	UNIDADE	KRONA	105	R\$ 12,70	R\$ 1.333,50
12	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 50 X 50 MM.	UNIDADE	KRONA	105	R\$ 14,10	R\$ 1.480,50
13	ADAPTADOR SOLDÁVEL E CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 X 3/4. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JUNÇÃO 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA 3/4 POLEGADA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	UNIDADE	KRONA	105	R\$ 2,50	R\$ 262,50
14	ADAPTADOR SOLDÁVEL E CURTO COM BOLSA E ROSCA 4.1 X 14. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO:	UNIDADE	KRONA	105	R\$ 2,60	R\$ 273,00





	JUNÇÃO 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA 3/4 POLEGADA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.					
15	ADESIVO PVC 75G	UNIDADE	<u>PULVITEC</u>	105	R\$ 13,00	R\$ 1.365,00
16	ANEL 1,20M DE DIÂMETRO X 50CM DE ALTURA.	UNIDADE	<u>CMV PREMOLDADO</u>	21	R\$ 190,00	R\$ 3.990,00
17	BOBINA GALVANIZADA PARA CALHAS. BOBINA GALVANIZADA.	METRO	<u>AÇO CEARENCE</u>	105	R\$ 105,00	R\$ 11.025,00
18	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 POL.	UNIDADE	<u>VIQUA</u>	105	R\$ 18,00	R\$ 1.890,00
19	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4 POL.	UNIDADE	<u>VIQUA</u>	105	R\$ 18,00	R\$ 1.890,00
20	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 25X20. Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) de 60 a 110mm 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 3,40	R\$ 357,00
21	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 32X25	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 5,60	R\$ 588,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 40X32. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JUNÇÃO 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA 3/4 POL., APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 6,30	R\$ 661,50
23	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 50X40	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 7,80	R\$ 819,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 25X20	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 3,90	R\$ 409,50
25	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 32X25	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 5,80	R\$ 609,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X32	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 7,30	R\$ 766,50
27	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X40. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JUNÇÃO 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA 3/4 POLEGADAS, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 10,90	R\$ 1.144,50
28	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 310L. CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: CÔNICO, CAPACIDADE: 310 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	UNIDADE	<u>MULTICAIXAS</u>	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
29	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000L	UNIDADE	<u>MULTICAIXAS</u>	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
30	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L. CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: CÔNICO, CAPACIDADE: 500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	UNIDADE	<u>MULTICAIXAS</u>	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
31	CAIXA SIFONADA 10/10 (RALO) Caixa Sifonada 100mm para Ralos Caixa Sifonada de 100mm Corpo com Sistema de Sifão Medidas: 10cm Altura x 10cm Diâmetro (100mm) 3 Entradas de 40mm + 1 Saída de 50mm	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 16,40	R\$ 1.722,00
32	CANO SOLDÁVEL 25MM. TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL.	METRO	<u>KRONA</u>	210	R\$ 29,00	R\$ 6.090,00
33	CANO SOLDÁVEL 32MM. TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 32 MM.	METRO	<u>KRONA</u>	210	R\$ 52,80	R\$ 11.088,00
34	CANO SOLDÁVEL 40MM. TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM.	METRO	<u>KRONA</u>	210	R\$ 74,30	R\$ 15.603,00
35	CHUVEIRO PLÁSTICO 5 DE 1/2 CHUVEIRO E LAVA-OLHOS, MATERIAL: PVC, 1/2 POLEGADA.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 20,10	R\$ 2.110,50
36	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL PVC 40CM	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 9,30	R\$ 1.953,00
37	FITA VEDA ROSCA 50M.	UNIDADE	<u>LIEGE</u>	210	R\$ 6,00	R\$ 1.260,00
38	JOELHO ESGOTO 100X50 COM VISITA. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 100X50.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 23,00	R\$ 4.830,00
39	JOELHO PARA ESGOTO 100MM. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 45°, TIPO DE FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES DE ESGOTO, BITOLA: 100 MM.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 16,00	R\$ 3.360,00
40	JOELHO PARA ESGOTO 150 MM. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 45°, TIPO DE FIXAÇÃO:	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 63,00	R\$ 13.230,00





	PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES DE ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 150 MM.					
41	JOELHO PARA ESGOTO 40MM 45°. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 45°, TIPO DE FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES DE ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 40 MM.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 8,90	R\$ 1.869,00
42	JOELHO PARA ESGOTO 40MM 90°. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO DE FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES DE ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 40 MM.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 8,90	R\$ 1.869,00
43	JOELHO PARA ESGOTO 50MM	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 39,00	R\$ 8.190,00
44	JOELHO PARA ESGOTO 75MM. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO, TIPO DE FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES DE ESGOTO, BITOLA: 75 MM.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 18,70	R\$ 3.927,00
45	JOELHO SOLDÁVEL 20MM. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: UNIÃO, TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 20 MM.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 1,40	R\$ 294,00
46	JOELHO SOLDÁVEL 25MM 45	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00
47	JOELHO SOLDÁVEL 25MM 90°. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA TRANSPOSIÇÃO, TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM 90°.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00
48	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 4,80	R\$ 1.008,00
49	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 9,10	R\$ 1.911,00
50	JOELHO SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 10,00	R\$ 2.100,00
51	JOELHO SOLDÁVEL COM ROSCA LR 25X1/2 CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: CPVC, TIPO: LUVA TRANSIÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 8,30	R\$ 1.743,00
52	JOELHO SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X3/4	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 8,30	R\$ 1.743,00
53	KIT ACIONAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2 POL. REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1 1/2 POLEGADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACIONADOR, APLICAÇÃO: VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL, REFERÊNCIA: 00116300.	UNIDADE	<u>DOCOL</u>	210	R\$ 92,00	R\$ 19.320,00
54	KIT BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA. Vaso sanitário, Material: Cerâmica, Características adicionais: Acoplado com descarga.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	210	R\$ 540,00	R\$ 113.400,00
55	LAVATÓRIO 36X26CM PLÁSTICO BRANCO.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 40,00	R\$ 4.200,00
56	LAVATÓRIO PARA COLUNA 45X36,5CM BRANCO	UNIDADE	<u>LUZARTE</u>	105	R\$ 170,00	R\$ 17.850,00
57	LUVA EM LL SOLDÁVEL EM PVC 50MM	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 8,10	R\$ 850,50
58	LUVA LL SOLDÁVEL 20MM CONEXÃO HIDRÁULICA SOLDÁVEL LL 20MM	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 5,10	R\$ 535,50
59	LUVA LL SOLDÁVEL EM PVC 25MM	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 5,30	R\$ 556,50
60	LUVA LL SOLDÁVEL EM PVC 32MM CONEXÃO HIDRÁULICA PVC - SOLDÁVEL/32MM LL	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 7,50	R\$ 787,50
61	LUVA LL SOLDÁVEL EM PVC 40MM. CONEXÃO HIDRÁULICA PVC - SOLDÁVEL/40MM.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 8,90	R\$ 934,50
62	LUVA LR SOLDÁVEL 50MM CONEXÃO HIDRÁULICA PVC - SOLDÁVEL/50MM LR	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 16,80	R\$ 1.764,00
63	LUVA P/ ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 1	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 6,90	R\$ 724,50
64	LUVA P/ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2 3M	UNIDADE	<u>KRONA</u>	63	R\$ 13,50	R\$ 850,50
65	LUVA P/ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 1X3M CONEXÃO PRA ELETRODUTO RÍGIDO - PVC 1X3	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 8,00	R\$ 840,00
66	LUVA P/ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 3/4 X 3M CONEXÃO PARA ELETRODUTO RÍGIDO - PVC 3/4	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 6,50	R\$ 682,50
67	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 2 POL 3M. CONEXÃO PARA ELETRODUTO RÍGIDO 2 POLEGADAS.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 21,00	R\$ 2.205,00
68	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA LR DE 20MM X 1/2 POL. CONEXÃO SOLDÁVEL, ROSCÁVEL LR 20MM 1/2 POLEGADAS.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 9,10	R\$ 955,50
69	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA LR DE 25MM	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 10,10	R\$ 1.060,50





70	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA LR DE 40MM	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 19,00	R\$ 1.995,00
71	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA LR DE 32MM.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 20,00	R\$ 2.100,00
72	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA LR DE 50MM. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JUNÇÃO 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA 3/4 POLEGADAS, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 28,00	R\$ 2.940,00
73	LUVA SOLDÁVEL ROSCÁVEL - 25MM X 1/2 POL.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 4,70	R\$ 493,50
74	LUVA SOLDÁVEL/ROSCÁVEL - 3/4 CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JUNÇÃO 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA 3/4 POL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 4,00	R\$ 420,00
75	MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM CRISTA 30M COM BICO MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC TRANÇADO EM FIO POLIÉSTER, DIÂMETRO: 3/4 POLEGADA, ESPESSURA: 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR, COMPRIMENTO: 50 M, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR, USO: JARDINAGEM	UNIDADE	<u>UNIFORTE</u>	21	R\$ 102,00	R\$ 2.142,00
76	PARAFUSO DE FIXAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	UNIDADE	<u>CISER</u>	210	R\$ 8,30	R\$ 1.743,00
77	PIA DE FIBRA 150X50CM. PIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TIPO: COZINHA INDUSTRIAL, COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 70 CM, QUANTIDADE DE CUBAS: 2 UN, COMPRIMENTO DAS CUBAS: 80 CM, LARGURA DAS CUBAS: 40 CM, PROFUNDIDADE DAS CUBAS: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA, VÁLVULA DE ESCAPE, CANTOS ARREDONDADOS.	UNIDADE	<u>DURAFIBRA</u>	21	R\$ 248,00	R\$ 5.208,00
78	PIA INOX COM 1,20 MT	UNIDADE	<u>BRANOX</u>	21	R\$ 286,00	R\$ 6.006,00
79	REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO 150X100. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JUNÇÃO 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA 3/4 POLEGADAS, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 28,00	R\$ 2.940,00
80	REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO 50X40	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 11,30	R\$ 1.186,50
81	REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO 75X50.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 11,60	R\$ 1.218,00
82	REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO 100X50.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 12,60	R\$ 1.323,00
83	REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO 100X75.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 16,00	R\$ 1.680,00
84	REGISTRO DE GAVETA 1 POL.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 94,00	R\$ 9.870,00
85	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2 POLEGADAS	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 148,00	R\$ 15.540,00
86	REGISTRO DE GAVETA 20MM	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 65,00	R\$ 6.825,00
87	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 POL. REGISTRO DE PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 3/4 POLEGADAS.	UNIDADE	<u>REAL METAIS</u>	105	R\$ 69,00	R\$ 7.245,00
88	SIFÃO DUPLO. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR SIFÃO, TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1 1/2 POLEGADAS, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 40 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA.	UNIDADE	<u>LIEGE</u>	105	R\$ 13,50	R\$ 1.417,50
89	SIFÃO SIMPLES	UNIDADE	<u>LIEGE</u>	105	R\$ 9,10	R\$ 955,50
90	TÊ PARA ESGOTO 100MM	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 19,00	R\$ 1.995,00
91	TÊ PARA ESGOTO 150MM. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JUNÇÃO 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA 3/4 POLEGADAS, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 55,00	R\$ 5.775,00
92	TÊ PARA ESGOTO 40MM. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JUNÇÃO 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA 3/4 POLEGADAS, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 8,30	R\$ 871,50
93	TÊ PARA ESGOTO 50MM	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00
94	TÊ PARA ESGOTO 75MM. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JUNÇÃO 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA 3/4 POLEGADAS, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 21,10	R\$ 2.215,50
95	TÊ SOLDÁVEL 20MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JUNÇÃO 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA 3/4 POLEGADA APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 1,70	R\$ 178,50
96	TÊ SOLDÁVEL 25MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JUNÇÃO	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 2,50	R\$ 262,50



	45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA 3/4 POLEGADA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
97	TÊ SOLDÁVEL 32MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:JUNÇÃO 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA 3/4 POL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 7,80	R\$ 819,00
98	TÊ SOLDÁVEL 40MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC,	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 11,60	R\$ 1.218,00
99	TÊ SOLDÁVEL 50MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:JUNÇÃO 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA 3/4 POL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
100	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 20MMX1/2 CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:JUNÇÃO	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 6,10	R\$ 640,50
101	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X1/2 TÊ SOLDÁVEL LR (LISO E ROSCA) 35 (3/4) P 20 (1/2)	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 6,10	R\$ 640,50
102	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X3/4	UNIDADE	<u>KRONA</u>	105	R\$ 6,00	R\$ 630,00
103	TORNEIRA BICA MÓVEL	UNIDADE	<u>HERC</u>	105	R\$ 78,00	R\$ 8.190,00
104	TORNEIRA PLÁSTICA CURTA. PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TIPO 12: TORNEIRA PLÁSTICA DE 3/4 POLEGADAS APLICAÇÃO 4: BALDE OU BOMBONA DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDA DE BARBATANA DE 1/2 POLEGADA COM O'RINGS DE SILICONE.	UNIDADE	<u>HERC</u>	105	R\$ 40,00	R\$ 4.200,00
105	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TIPO 12: TORNEIRA PLÁSTICA DE 3/4 POLEGADAS, APLICAÇÃO 4: BALDE OU BOMBONA DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDA DE BARBATANA DE 1/2 POLEGADAS COM ORINGS DE SILICONE.	UNIDADE	<u>HERC</u>	105	R\$ 24,00	R\$ 2.520,00
106	TUBO PARA ESGOTO 100MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ANEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA:100 MM	VARA	<u>PLASTILIT</u>	210	R\$ 155,00	R\$ 32.550,00
107	TUBO PARA ESGOTO 150MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 45°, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA 1:150 MM	VARA	<u>PLASTILIT</u>	210	R\$ 310,00	R\$ 65.100,00
108	TUBO PARA ESGOTO 40MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 45, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:40 MM	VARA	<u>PLASTILIT</u>	210	R\$ 80,00	R\$ 16.800,00
109	TUBO PARA ESGOTO 50MM PLUG TUBO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO:SOLDÁVEL, BITOLA:50, COMPRIMENTO:57 MM, APLICAÇÃO:REDE ESGOTO PRIMÁRIO	VARA	<u>PLASTILIT</u>	210	R\$ 89,00	R\$ 18.690,00
110	TUBO PARA ESGOTO 75MM TUBO PLÁSTICO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:75 MM, COMPRIMENTO:6 M, APLICAÇÃO:ESGOTO	VARA	<u>PLASTILIT</u>	210	R\$ 130,00	R\$ 27.300,00
111	TUBO PARA ESGOTO 200MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 45, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA	VARA	<u>PLASTILIT</u>	63	R\$ 795,00	R\$ 50.085,00
112	VÁLVULA FUNDO POÇO 3/4 POLEGADA ASSENTO BORRACHA VÁLVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO:BRONZE, MATERIAL SEDE:BRONZE, TIPO:HORIZOANTAL COM PORTINHOLA, CLASSE PRESSÃO:125 PSI, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POLEGADA, TIPO EXTREMIDADES:ROSQUEADAS, TIPO ROSCA:BSP	UNIDADE	<u>DECA</u>	105	R\$ 109,00	R\$ 11.445,00
113	VÁLVULA PARA PIA INOX VÁLVULA VENTOSA, MATERIAL CORPO:AÇO INOX, TIPO:M5-AG, CONEXÃO:ROSCA, PRESSÃO TRABALHO:0 A 15 KGf/CM2, TEMPERATURA:ATÉ 100 C, DIÂMETRO:14 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VENTOSA VÁCUO BLISTER FSG 14-M5 3161044	UNIDADE	<u>IED</u>	105	R\$ 32,00	R\$ 3.360,00
114	VÁLVULA PARA PIA PLÁSTICA	UNIDADE	<u>POLYFORT</u>	105	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00

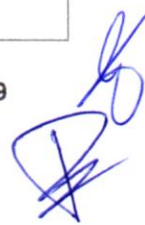


[Handwritten signature]

115	VÁLVULA ESFERA, MATERIAL CORPO: PVC VASO SANITÁRIO SIMPLES CONVENCIONAL VASO SANITÁRIO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, COMPRIMENTO: 495 MM, LARGURA: 385 MM, ALTURA: 390 MM	UNIDADE	MARI	105	R\$ 345,00	R\$ 36.225,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 674.251,00

LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	ADAPTADOR ELÉTRICO TÊ ADAPTADOR, TIPO DE PINO: CILÍNDRICO, QUANTIDADE DE PÓLOS: 2P + T, QUANTIDADE DE PINOS: 2 UNIDADES, TENSÃO NOMINAL: 220V, TIPO: FÊMEA-MACHO, CORRENTE NOMINAL: 15A.	UNIDADE	ROMAZI	21	R\$ 2,90	R\$ 60,90
2	BARRAMENTO TIPO PENTE MONOFÁSICO. BARRAMENTO DE COBRE, TIPO: MONOFÁSICO, USO: DISJUNTOR, MODELO: 5ST2-901-OM, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 MÓDULOS.	UNIDADE	LUKMA	21	R\$ 34,00	R\$ 714,00
3	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFÁSICO. BARRAMENTO DE COBRE, TIPO: TRIFÁSICO, USO: DISJUNTOR, MODELO: 5ST2-903-OT, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 MÓDULOS.	UNIDADE	LUKMA	21	R\$ 70,00	R\$ 1.470,00
4	CABO 10 MM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, BITOLA DO CONDUTOR: 10 MM, COR DA COBERTURA: PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE.	METRO	MEGATRON	4	R\$ 2.270,00	R\$ 9.080,00
5	CABO 16MM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA: 70 ° C, TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750 V, COR: VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 16 MM ² , BITOLA DO CONDUTOR: 16 MM ² , QUANTIDADE DE FIOS: 1.	METRO	MEGATRON	2	R\$ 2.633,00	R\$ 5.266,00
6	CABO 2,5MM. CABO ELÉTRICO CONTROLE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE NU, TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DE ISOLAMENTO: PVC, MATERIAL DE COBERTURA: PVC FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 9 X 2,5 MM ² , FORMAÇÃO DO CONDUTOR: 49 X 0,25 MM, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 105 °C, COR DO ISOLAMENTO: BRANCA, AZUL, AMARELA, VERMELHA, VERDE, MARROM, LARANJA.	METRO	MEGATRON	15	R\$ 446,00	R\$ 6.690,00
7	CABO 2X4,0 MM. FIO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL / PARALELO, BITOLA: 2 X 4 MM ² , MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC.	METRO	MEGATRON	10	R\$ 2.016,00	R\$ 20.160,00
8	CABO 4,00 MM	METRO	MEGATRON	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
9	CABO 6,00 MM. ADAPTADOR TECLADO, PADRÃO: DE FÊMEA MINI-DIN PARA MACHO DIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO FLEXÍVEL.	METRO	MEGATRON	105	R\$ 14,00	R\$ 1.470,00
10	CABO PP 2X1,5. FIO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, BITOLA: 2X1,5 MM, COR: PRETA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC.	METRO	MEGATRON	210	R\$ 9,10	R\$ 1.911,00
11	CABO PP 2X2,5. FIO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL / PARALELO, BITOLA: 2X2,5 MM, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC.	METRO	MEGATRON	210	R\$ 14,00	R\$ 2.940,00
12	CABO PP 3X 2,5	METRO	MEGATRON	210	R\$ 18,00	R\$ 3.780,00
13	CABO PP 3X 4,0	METRO	MEGATRON	210	R\$ 28,00	R\$ 5.880,00
14	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 1 DISJUNTOR. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COR: CREME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS UL, PADRÃO NEMA, TIPO: SOBREPOR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE	UNIDADE	ROMAZI	105	R\$ 11,80	R\$ 1.239,00





	DISJUNTORES: 6.					
15	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 4 DISJUNTORES. QUADRO COM 4 DISJUNTORES.	UNIDADE	ROMAZI	105	R\$ 23,00	R\$ 2.415,00
16	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA CMD1 ENEL. CAIXA ELETRODUTO, MATERIAL: AÇO CARBONO ESMALTADO, TAMANHO: 285 X 225 X 150 MM, APLICAÇÃO: MEDIDOR ELÉTRICO MONOFÁSICO/RESIDENCIAL.	UNIDADE	ELETROMAR	105	R\$ 57,00	R\$ 5.985,00
17	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA CMD1 M1 ENEL.	UNIDADE	TAF	63	R\$ 151,00	R\$ 9.513,00
18	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/ 6/12 DISJUNTORES	UNIDADE	TAF	105	R\$ 94,00	R\$ 9.870,00
19	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO 4X2 TAMPA CONDULETE, MATERIAL:PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOVO PADRÃO, REFERÊNCIA:TOP (TIGRE), APLICAÇÃO:CAIXA ELÉTRICA/TOMADA, TAMANHO:4 X 2 CM	UNIDADE	POLYFORT	105	R\$ 1,90	R\$ 199,50
20	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO 4X4	UNIDADE	POLYFORT	63	R\$ 3,40	R\$ 214,20
21	CANAleta 20X10MM. CANAleta DE PASSAGEM DE FIOS.	UNIDADE	PERFILFLEX	105	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00
22	CANAleta 20X12MM. Acessório Canaleta, Material: PVC antichama, Tipo: Acoplador, Cor: Branca, Aplicação: Canaleta 20 x 10 mm, Características adicionais: Instalação aparente.	UNIDADE	PERFILFLEX	105	R\$ 11,00	R\$ 1.155,00
23	CLEATS MONOFÁSICO - BRANCO SEM PREGOS.	UNIDADE	POLYFORT	1.050	R\$ 1,10	R\$ 1.155,00
24	CONECTOR RJ 45 (CABO DE REDE). Conector cabo par trançado, tipo: fêmea, modelo: RJ45, categoria: 5E, normas técnicas: ISO 11801 e EIA/TIA 568-A.	UNIDADE	LIEGE	42	R\$ 1,10	R\$ 46,20
25	CURVA P/ ELETRODUTO 1.1/2 DE 180	UNIDADE	MAXIDUTOS	63	R\$ 13,80	R\$ 869,40
26	CURVA P/ ELETRODUTO 1.1/2 DE 90	UNIDADE	MAXIDUTOS	63	R\$ 9,40	R\$ 592,20
27	CURVA P/ ELETRODUTO 3/4 DE 180	UNIDADE	MAXIDUTOS	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
28	CURVA P/ ELETRODUTO 3/4 DE 90º	UNIDADE	MAXIDUTOS	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
29	CURVA P/ELETRODUTO 2 POL 90º. CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90º, TIPO: SOLDÁVEL, TAMANHO: 2 POLEGADAS, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO.	UNIDADE	MAXIDUTOS	63	R\$ 14,00	R\$ 882,00
30	CURVA P/ELETRODUTO 2 POL DE 180º.	UNIDADE	MAXIDUTOS	63	R\$ 17,10	R\$ 1.077,30
31	DISJUNTOR DR - RESIDENCIAL (MONOFÁSICO) 25A.	UNIDADE	ELITEK	63	R\$ 103,00	R\$ 6.489,00
32	DISJUNTOR DR - RESIDENCIAL (MONOFÁSICO) 32A.	UNIDADE	ELITEK	63	R\$ 111,00	R\$ 6.993,00
33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UNIDADE	OUROLUX	63	R\$ 17,00	R\$ 1.071,00
34	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UNIDADE	OUROLUX	63	R\$ 18,80	R\$ 1.184,40
35	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UNIDADE	OUROLUX	63	R\$ 19,50	R\$ 1.228,50
36	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UNIDADE	OUROLUX	63	R\$ 20,50	R\$ 1.291,50
37	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UNIDADE	OUROLUX	63	R\$ 22,50	R\$ 1.417,50
38	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	UNIDADE	OUROLUX	63	R\$ 56,60	R\$ 3.565,80
39	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO.	UNIDADE	OUROLUX	63	R\$ 64,00	R\$ 4.032,00
40	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UNIDADE	OUROLUX	63	R\$ 89,00	R\$ 5.607,00
41	ELETRODUTO GARGANTA 3/4 PEÇA COM 50MT ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 POL. PEÇA COM 50 METROS.	UNIDADE	FORTLEV	105	R\$ 80,00	R\$ 8.400,00
42	ELETRODUTO GARGANTA 5/8 PEÇA COM 50M	UNIDADE	FORTLEV	105	R\$ 78,00	R\$ 8.190,00
43	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3 METROS 1 1/2 POL.	UNIDADE	ROPEC	105	R\$ 65,00	R\$ 6.825,00
44	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO 1 X 3M.	UNIDADE	ROPEC	105	R\$ 68,00	R\$ 7.140,00
45	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO 2 POLEGADAS X 3 METROS.	UNIDADE	ROPEC	105	R\$ 34,00	R\$ 3.570,00
46	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL E RÍGIDO 3/4 X 3M.	UNIDADE	ROPEC	105	R\$ 38,00	R\$ 3.990,00
47	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS	UNIDADE	PERFLEX	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
48	FIO PARALELO 2X1,5MM PEÇA COM 100M.	UNIDADE	MEGATRON	2	R\$ 424,00	R\$ 848,00
49	FITA ISOLANTE 20M. FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-FUSÃO, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M.	UNIDADE	CARNEIRO	105	R\$ 10,90	R\$ 1.144,50
50	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO PRETA 19MM X 10M	UNIDADE	3M	105	R\$ 55,00	R\$ 5.775,00
51	GUIA PUXAR FIO 10M. PASSA FIO, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 10 M,	UNIDADE	ROMAZI	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTA FLEXÍVEL.					
52	HASTE DE ATERRAMENTO 12MM X 1,2MT REVESTIMENTO DE COBRE. HASTE DE ATERRAMENTO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: CILÍNDRICA PROLONGÁVEL, REVESTIMENTO: COBRE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL, COMPRIMENTO: 1.000 MM, DIÂMETRO: 19 MM, LADO CANTONEIRA: NÃO APLICÁVEL, ESPESSURA CANTONEIRA: NÃO APLICÁVEL.	UNIDADE	OLIVIO	63	R\$ 35,00	R\$ 2.205,00
53	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SISTEMA X. INTERRUPTOR, TIPO: SOBREPOR, QUANTIDADE DE PÓLOS: 2 UN, QUANTIDADE DE SEÇÕES: 1 UN, QUANTIDADE DE ALAVANCAS: 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO.	UNIDADE	ROMAZI	105	R\$ 14,00	R\$ 1.470,00
54	INTERRUPTOR 1+1 SEÇÃO. INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + 1 TOMADA - INTERNA.	UNIDADE	ROMAZI	105	R\$ 18,00	R\$ 1.890,00
55	INTERRUPTOR 1+1 SISTEMA X. INTERRUPTOR 1 INTERRUPTOR + 1 TOMADA - SISTEMA X (EXTERNA).	UNIDADE	ROMAZI	105	R\$ 22,50	R\$ 2.362,50
56	INTERRUPTOR 2+1 SEÇÕES. INTERRUPTOR 2+1 SEÇÃO - EMBUTIR.	UNIDADE	ROMAZI	105	R\$ 25,00	R\$ 2.625,00
57	INTERRUPTOR 2+1 SISTEMA X. INTERRUPTOR 2+1 SISTEMA X - EXTERNO.	UNIDADE	ROMAZI	105	R\$ 25,00	R\$ 2.625,00
58	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SISTEMA X. INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SISTEMA X - EXTERNO.	UNIDADE	ROMAZI	105	R\$ 25,00	R\$ 2.625,00
59	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES. Espelho tomada, formato: 4 x 2, características adicionais: interruptor 3 seções para condutele versátil.	UNIDADE	ROMAZI	105	R\$ 25,00	R\$ 2.625,00
60	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO. INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR, QUANTIDADE DE PÓLOS: 2 UN, QUANTIDADE DE SEÇÕES: 1 UN, QUANTIDADE DE ALAVANCAS: 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO.	UNIDADE	ROMAZI	105	R\$ 13,50	R\$ 1.417,50
61	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES. TOMADA, TIPO: EMBUTIR, NÚMERO CONTATO: 2 UN, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL, FORMATO CORPO: RETANGULAR, COR CORPO: CINZA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 125/250 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INTERRUPTOR 2 SEÇÕES E ESPELHO 4 X 2 POLEGADAS, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6.147/80.	UNIDADE	ROMAZI	105	R\$ 17,50	R\$ 1.837,50
62	ISOLADOR ROLDANA MONOFÁSICO. ISOLADOR ELÉTRICO, MATERIAL: PORCELANA, APLICAÇÃO: USO EXTERNO, TIPO: PIMENTÃO, COR: MARROM.	UNIDADE	GERMER	63	R\$ 17,60	R\$ 1.108,80
63	ISOLADOR ROLDANA TRIFÁSICO. ISOLADOR ELÉTRICO, MATERIAL: PORCELANA, APLICAÇÃO: USO EXTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROLDANA 72X72, TIPO: AR 11, COR: MARROM.	UNIDADE	GERMER	63	R\$ 28,00	R\$ 1.764,00
64	LÂMPADA LED 11W DE BOLA Especificações Técnicas Ângulo de fecho 220° Altura 13,8 cm Diâmetro 7,5 cm Bocal E27 Equivalência 75 W Fator de potência > 0,4 Frequência 50/60 Hz Fluxo luminoso 1018 lm Índice de reprodução de cor IRC > 80 Lumens 1018 lm Proteção IP IP20 Potência 11 W Tensão de alimentação 100-240 V Temperatura da cor 3000 K Vida útil mediana 25.000 h Voltagem Bivolt.	UNIDADE	EMPALUX	105	R\$ 11,60	R\$ 1.218,00
65	LÂMPADA LED 12W BOLA LÂMPADA DE LED 12W-FORMATO DE BOLA	UNIDADE	EMPALUX	105	R\$ 12,00	R\$ 1.260,00
66	LÂMPADA LED 15W BOLA LÂMPADA DE LED 15W-FORMATO BOLA	UNIDADE	EMPALUX	105	R\$ 15,60	R\$ 1.638,00
67	LÂMPADA LED 20W BOLA LÂMPADA DE LED 20W - FORMATO BOLA.	UNIDADE	EMPALUX	105	R\$ 26,00	R\$ 2.730,00
68	LÂMPADA LED 9W BOLA LÂMPADA DE LED 9W - FORMATO DE BOLA.	UNIDADE	EMPALUX	105	R\$ 11,00	R\$ 1.155,00
69	LÂMPADA LED TUBULAR 20W. LÂMPADA DE LED TUBULAR 20W.	UNIDADE	EMPALUX	105	R\$ 25,00	R\$ 2.625,00



70	LAMPADA LED TUBULAR 40W LÂMPADA DE LED TUBULAR 40W.	UNIDADE	EMPALUX	105	R\$ 36,00	R\$ 3.780,00
71	MINI POSTE GALVANIZADO PARA INSTALAÇÕES MONOFÁSICAS 1,50M DE ALTURA. MINI POSTE GALVANIZADO MONOF. 1,50 ALTURA.	UNIDADE	ARTE GERAL	63	R\$ 63,00	R\$ 3.969,00
72	PLACA CEGA 4X2 PLACA CEGA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, COR:BRANCA, DIMENSÕES:4 X 2 POL. REFERÊNCIA:PIAL PLUS 618500 (PIAL LEGRAND)	UNIDADE	ROMAZI	105	R\$ 8,40	R\$ 882,00
73	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REF. 200/12	UNIDADE	MAXI	42	R\$ 505,00	R\$ 21.210,00
74	POSTE DE JARDIM,6 METRO DE ALTURA	UNIDADE	METAL GERAL	63	R\$ 896,00	R\$ 56.448,00
75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 3/4 DIN 100A - METAL. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE DE FASES: 3, BARRAMENTO: COBRE ELETROLÍTICO PARA FASES, NEUTRO E TERRA, QUANTIDADE DE CIRCUITOS: 34, COR: CINZA, REVESTIMENTO: CHAPA METÁLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE EMBUTIR.	UNIDADE	SV	63	R\$ 278,00	R\$ 17.514,00
76	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE DE FASES: 3, BARRAMENTO: COBRE ELETROLÍTICO PARA FASE ATÉ 100 A, QUANTIDADE DE CIRCUITOS: 24, REVESTIMENTO: CHAPA METÁLICA, TIPO: SOBREPOR, REFERÊNCIA DO FABRICANTE: QDTSN 34/24 (CEMAR).	UNIDADE	SV	63	R\$ 285,00	R\$ 17.955,00
77	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250W. REATOR VALOR METÁLICO / SÓDIO 250 W.	UNIDADE	FOXLUX	105	R\$ 193,00	R\$ 20.265,00
78	REATOR METÁLICO 250W. REATOR DE LUMINÁRIA 250W.	UNIDADE	FOXLUX	105	R\$ 178,00	R\$ 18.690,00
79	REFLETOR LED 100W 6500K. REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA: LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO: IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DALENTE: 120°, TEMPERATURA DE COR: 6000/4000 K.	UNIDADE	BONWAY	105	R\$ 142,00	R\$ 14.910,00
80	REFLETOR LED 150W 6500K. REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 150 W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GRAU DE PROTEÇÃO: IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO: 11.250 LM, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K.	UNIDADE	BONWAY	105	R\$ 192,00	R\$ 20.160,00
81	REFLETOR LED 250W - 6500K - IP65.	UNIDADE	BONWAY	105	R\$ 298,00	R\$ 31.290,00
82	REFLETOR LED 30W 6500K. REFLETOR LED 30W - IP65.	UNIDADE	BONWAY	105	R\$ 53,00	R\$ 5.565,00
83	REFLETOR LED 50W 6500K.	UNIDADE	BONWAY	105	R\$ 55,00	R\$ 5.775,00
84	REX MONOFÁSICO. REX MONOFÁSICO, SUPORTE GALVANIZADO.	UNIDADE	METAL GERAL	21	R\$ 14,00	R\$ 294,00
85	REX TRIFÁSICO. REX TRIFÁSICO, SUPORTE GALVANIZADO.	UNIDADE	METAL GERAL	21	R\$ 35,00	R\$ 735,00
86	SOLDA ELETRODO FX E6013 2,50MM.	QUILOGRAMA	WAVES	94	R\$ 30,00	R\$ 2.820,00
87	SOQUETE EM LOUÇA PARA LÂMPADAS - BASE E27. SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, TENSÃO: 110 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 50 WATTS, APLICAÇÃO: PAINEL GERADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BOCAL.	UNIDADE	FOXLUX	420	R\$ 5,80	R\$ 2.436,00
88	SOQUETE EM LOUÇA PARA LÂMPADAS - BASE E40. SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, TENSÃO: 127/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 150 W, TIPO: E40.	UNIDADE	FOXLUX	420	R\$ 7,80	R\$ 3.276,00
89	SOQUETE PARA TETO. SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, TENSÃO: 220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 65 WATT, APLICAÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE, TIPO: ANTIVIBRATÓRIO.	UNIDADE	FOXLUX	420	R\$ 16,00	R\$ 6.720,00
90	TERMINAL CONECTOR TUBULAR 10MM TERMINAL CONEXÃO, USO:BARRAMENTO TIPO PENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:MINIDISJUNTOR	UNIDADE	DNI	63	R\$ 3,40	R\$ 214,20
91	TERMINAL CONECTOR TUBULAR 16MM	UNIDADE	DNI	63	R\$ 3,40	R\$ 214,20





92	TERMINAL CONECTOR TUBULAR 2,5MM	UNIDADE	DNI	63	R\$ 3,40	R\$ 214,20
93	TERMINAL CONECTOR TUBULAR 4MM	UNIDADE	DNI	63	R\$ 3,40	R\$ 214,20
94	TERMINAL CONECTOR TUBULAR 6MM	UNIDADE	DNI	63	R\$ 3,40	R\$ 214,20
95	TERMINAL SPLIT BOLT 10MM	UNIDADE	DNI	63	R\$ 23,00	R\$ 1.449,00
96	TERMINAL SPLIT BOLT 16MM	UNIDADE	DNI	63	R\$ 23,00	R\$ 1.449,00
97	TOMADA 10A SISTEMA X. Tomada 10A Sistema X - Externo.	UNIDADE	ROMAZI	63	R\$ 13,50	R\$ 850,50
98	TOMADA 20A EXTERNO. Tomada 20A Sistema X - Externo.	UNIDADE	ROMAZI	63	R\$ 14,00	R\$ 882,00
99	TOMADA DUPLA SISTEMA X. TOMADA DUPLA- EXTERNA.	UNIDADE	ROMAZI	63	R\$ 17,00	R\$ 1.071,00
100	TOMADA DUPLA. ACESSÓRIO/COMPONENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO, TIPO: PROTETOR DE TOMADA, MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: TOMADA NOVO PADRÃO BRASILEIRO, TIPO DE FIXAÇÃO: ENCAIXE.	UNIDADE	ROMAZI	63	R\$ 17,00	R\$ 1.071,00
101	TOMADA SIMPLES. Tomada, Modelo: Simples, Tipo: 2P + T Tomada e Interruptor, Formato Contato: Pino Cilíndrico, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127 V, Normas Técnicas: NBR14136 e IEC60884, Aplicação: Tampa condutele PVC 1 pol, Material: PVC.	UNIDADE	ROMAZI	63	R\$ 13,00	R\$ 819,00
102	TOMADA SISTEMA X. Tomada externa.	UNIDADE	ROMAZI	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 478.026,70

LOTE 03 - FERRAGENS E FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	ALAVANCA DE FERRO 1,5M. ALAVANCA, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 1,50 M.	UNIDADE	VONDER	10	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
2	ALICATE UNIVERSAL 8 POL. CONJUNTO DE FERRAMENTAS, COMPONENTES: 67 PEÇAS: 1 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS; 1 ALICATE DE CORTE; APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EM GERAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA DE METAL COM BANDEJAS.	UNIDADE	FERTAK	6	R\$ 49,50	R\$ 297,00
3	ANCINHO METÁLICO ESTAMPADO, 16 DENTES, CABO DE MADEIRA 120 CM. ANCINHO DE JARDINAGEM, MATERIAL: CHAPA DE FERRO, QUANTIDADE DE DENTES: 16 UNIDADES, ALTURA DOS DENTES: 430 MM, LARGURA TOTAL: 38 MM, ESPESSURA DOS DENTES: 3,50 MM.	UNIDADE	VONDER	2	R\$ 47,60	R\$ 95,20
4	ANDAIME TUBULARES EM FERRO COM MEDIDAS 1M X 1,50M FABRICADOS CONFORME NR18 ABNT 6494. ANDAIME, MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO: TUBULAR MODULADO, ACESSÓRIOS: DIAGONAL, RODÍZIO, FERRO, PAINEL HORIZONTAL PRANCHÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO H, ALTURA: 1,00 X 1,00 M.	UNIDADE	VONDER	21	R\$ 204,60	R\$ 4.296,60
5	ARAME 12 GALVANIZADO. ARAME, MATERIAL: FERRO, BITOLA: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO.	QUILOGRAMA	GERDAU	63	R\$ 28,50	R\$ 1.795,50
6	ARAME 18. ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO: Nº 18.	QUILOGRAMA	GERDAU	63	R\$ 33,60	R\$ 2.116,80
7	ARAME FARPADO 500 METROS. ARAME FARPADO, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 16 BWG, COMPRIMENTO: 500 M, PESO: 20,70 KG, DIÂMETRO: 1,60 MM, CARGA DE RUPTURA: 250 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS: 125 MM, TORÇÃO: ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO.	ROLO	BELGO	4	R\$ 599,60	R\$ 2.398,40
8	ARAME GALVANIZADO 18. ARAME, MATERIAL: FERRO, BITOLA: 18, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO.	QUILOGRAMA	GERDAU	63	R\$ 39,80	R\$ 2.507,40
9	ARCO DE SERRA 250-300 MM, CABO DE PLÁSTICO. ARCO DE SERRA, LÂMINA DE SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO,	UNIDADE	FERTAK	2	R\$ 28,40	R\$ 56,80





	COR: PRETA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TAMANHO: 12 POLEGADAS.					
10	BARRA ROSCADA 1/4. PROLONGADOR DE PARAFUSO, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: BARRA ROSCADA MÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO: M4, PASSO 0,7MM.	METRO	CISER	63	R\$ 10,70	R\$ 674,10
11	BARRA ROSCADA 3/8. VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1020, BITOLA: 3/8 POLEGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDO.	METRO	CISER	63	R\$ 20,20	R\$ 1.272,60
12	BARRA ROSCADA 5/16. VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO MÉDIO CARBONO, BITOLA: 5/16 POLEGADA, COMPRIMENTO: 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCADO.	METRO	CISER	63	R\$ 15,10	R\$ 951,30
13	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 POL. BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 1/4 POLEGADAS, TAMANHO: LONGO.	UNIDADE	IRWIN	21	R\$ 17,90	R\$ 375,90
14	BROCA AÇO RÁPIDO 11/64 POL. BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 11/64 POLEGADA, TAMANHO: MÉDIO.	UNIDADE	IRWIN	21	R\$ 11,50	R\$ 241,50
15	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16 POL. BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 3/16 POLEGADAS, TAMANHO: LONGO.	UNIDADE	IRWIN	21	R\$ 14,70	R\$ 308,70
16	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 POL. BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 3/8 POLEGADAS, TAMANHO: MÉDIO.	UNIDADE	IRWIN	21	R\$ 35,80	R\$ 751,80
17	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16 POL. BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5/16 POLEGADAS, TAMANHO: MÉDIO.	UNIDADE	IRWIN	21	R\$ 20,60	R\$ 432,60
18	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32 POL. BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5/32 POLEGADAS, TAMANHO: MÉDIO.	UNIDADE	IRWIN	21	R\$ 10,70	R\$ 224,70
19	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64 POL. BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 9/64 POLEGADAS, TAMANHO: MÉDIO.	UNIDADE	IRWIN	21	R\$ 9,30	R\$ 195,30
20	BROCA PARA CONCRETO 10,0MM. BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 10 MM, TAMANHO: MÉDIO, TIPO DE HASTE: CILÍNDRICA.	UNIDADE	IRWIN	21	R\$ 28,10	R\$ 590,10
21	BROCA PARA CONCRETO 12,0 MM. BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 12 MM, TAMANHO: MÉDIO, TIPO DE HASTE: CILÍNDRICA.	UNIDADE	IRWIN	21	R\$ 28,10	R\$ 590,10
22	BROCA PARA CONCRETO 6,0 MM. BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 6 MM, TAMANHO: MÉDIO, TIPO DE HASTE: CILÍNDRICA.	UNIDADE	IRWIN	21	R\$ 14,80	R\$ 310,80
23	BROCA PARA CONCRETO 7,0 MM. BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 7 MM, TAMANHO: CURTO.	UNIDADE	IRWIN	21	R\$ 14,97	R\$ 314,37
24	BROCA PARA CONCRETO 8,0 MM. BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 8 MM, TAMANHO: MÉDIO, TIPO DE HASTE: CILÍNDRICA.	UNIDADE	IRWIN	21	R\$ 17,00	R\$ 357,00
25	CADEADO, MATERIAL 25 MM.	UNIDADE	PADO	10	R\$ 61,80	R\$ 618,00
26	CADEADO 30 MM. CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO, COR: PRETA, ALTURA: 46,50 MM, LARGURA: 30 MM, ALTURA CORPO: 28 MM, ALTURA HASTE: 18,50 MM, QUANTIDADE DE PINOS: 4 UN, DIÂMETRO HASTE: 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PROTEÇÃO PLÁSTICA.	UNIDADE	PADO	10	R\$ 28,10	R\$ 281,00
27	CADEADO 35MM. CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA: 35 MM.	UNIDADE	PADO	10	R\$ 32,10	R\$ 321,00
28	CADEADO 45MM. CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 45 MM.	UNIDADE	PADO	10	R\$ 39,50	R\$ 395,00
29	CADEADO 50MM. CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, 50 MM.	UNIDADE	PADO	10	R\$ 50,80	R\$ 508,00
30	CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA COM 5	UNIDADE	FERCAR	1	R\$ 217,00	R\$ 217,00



[Handwritten signature]



	GAVETAS. CAIXA PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS SANFONADA COM CINCO GAVETAS.					
31	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 120CM CORREÇÃO: CAVADEIRA ARTICULADA, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 120 CM.	UNIDADE	TRAMONTINA	63	R\$ 74,80	R\$ 4.712,40
32	CHAVE GRIFO 24 POL. CHAVE GRIFO TUBO PARA TRABALHOS PESADOS 24 POLEGADAS.	UNIDADE	KALA	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
33	COLHER PEDREIRO Nº10 COLHER DE PEDREIRO, MATERIAL: AÇO TEMPERADO E REVENIDO, TAMANHO: 10 POLEGADAS, MATERIAL DO CABO: MADEIRA NOBRE.	UNIDADE	VONDER	63	R\$ 41,00	R\$ 2.583,00
34	COLUNA 3,5M DE 3/8. VERGALHÃO DE ARMAÇÃO PARA CONCRETO, 3,5M MATERIAL: FERRO, BITOLA: 3/8, PARA ARMAÇÃO DE VIGAS, PILARES E LAJES.	UNIDADE	GERDAU	63	R\$ 150,60	R\$ 9.487,80
35	COLUNA 3,5M DE 5/16. VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO 3,5M, MATERIAL: FERRO, BITOLA: 5/16, ARMAÇÃO DE VIGAS/PILARES E LAJES.	UNIDADE	GERDAU	63	R\$ 142,80	R\$ 8.996,40
36	COLUNA 3M DE 3/8. VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO 3,0M, MATERIAL: FERRO, BITOLA: 3/8, ARMAÇÃO DE VIGAS/PILARES E LAJES.	UNIDADE	GERDAU	63	R\$ 164,00	R\$ 10.332,00
37	COLUNA 3M DE 5/16. VERGALHÃO DE ARMAÇÃO PARA CONCRETO, 3M MATERIAL: FERRO, BITOLA: 5/16, PARA ARMAÇÃO DE VIGAS, PILARES E LAJES.	UNIDADE	GERDAU	63	R\$ 94,60	R\$ 5.959,80
38	COLUNA DE FERRO 3/8 POL. VERGALHÃO DE ARMAÇÃO DE CONCRETO, MATERIAL: FERRO, BITOLA: 3/8 POLEGADAS.	METRO	GERDAU	126	R\$ 47,30	R\$ 5.959,80
39	CORRENTE DE AÇO 1/4 POL. CORRENTE DE AÇO, GRAU DE LIGAÇÃO: 10, DIMENSÃO RELATIVA DOS ELOS: 13 X 39 MM, COMPRIMENTO: 370 CM, CAPACIDADE DE CARGA: 6,70 T, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO E IÇAMENTO DE CARGAS 1/4 POLEGADAS.	QUILOGRAMA	GERDAU	21	R\$ 40,10	R\$ 842,10
40	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM. DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 12x27, APLICAÇÃO: ARGAMASSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DENTES.	UNIDADE	KALA	21	R\$ 29,10	R\$ 611,10
41	DISCO DE CORTAR MADEIRA 4.1/2 POL. DISCO DE CORTE, MATERIAL: AÇO, 4.1/2 POLEGADAS, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA.	UNIDADE	STARRET	63	R\$ 27,00	R\$ 1.701,00
42	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CERÂMICA 105MM DISCO DE CORTE, MATERIAL: AÇO, 105MM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ACABAMENTO: DIAMANTADO.	UNIDADE	FERTAK	63	R\$ 27,60	R\$ 1.738,80
43	DISCO DE CORTE FERRO 4.1/2 POL. DISCO DE CORTE 1/2 POLEGADA, APLICAÇÃO: CORTE DE FERRO FUNDIDO, MATERIAIS FERROSOS EM GERAL.	UNIDADE	WAVE	63	R\$ 6,90	R\$ 434,70
44	DISCO DE DESBASTE DE 7 POL. DISCO DE DESBASTE, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 7 POLEGADAS.	UNIDADE	WAVE	63	R\$ 17,10	R\$ 1.077,30
45	DISCO LIXA PARA FERRO 4.1/2 POL. DISCO LIXADEIRA 1/2 POLEGADAS.	UNIDADE	3M	63	R\$ 13,80	R\$ 869,40
46	DOBRADIÇA 3.1/2 X 3 POL. Dobradiça, Material: Ferro, Tamanho: 3 1/2 x 3 polegadas, Aplicação: Porta.	UNIDADE	SOPRANO	210	R\$ 17,00	R\$ 3.570,00
47	DOBRADIÇA GONZO 3/8 POL. Corrigindo: DOBRADIÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: GONZO, TAMANHO: 3/8 POLEGADAS.	UNIDADE	METALVI	105	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
48	DOBRADIÇA GONZO DE FERRO 3/8	UNIDADE	METALVI	105	R\$ 9,50	R\$ 997,50
49	DOBRADIÇA GONZO DE FERRO 5/8	UNIDADE	METALVI	105	R\$ 9,80	R\$ 1.029,00
50	DOBRADIÇA GONZO DE FERRO 7/8	UNIDADE	METALVI	105	R\$ 10,50	R\$ 1.102,50
51	ENXADA LARGA COM CABO 2,5 LIBRAS. ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO: FERRO FUNDIDO, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 18 CM, PESO: 1 KG, TIPO: ESTAMPADO (ACHATADO), MATERIAL CABO: MADEIRA.	UNIDADE	TRAMONTINA	63	R\$ 80,60	R\$ 5.077,80





	COMPRIENTO CABO: 250 CM.					
52	ESPÁTULA DE AÇO Nº1. ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, Nº1.	UNIDADE	KALA	42	R\$ 17,50	R\$ 735,00
53	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO. FECHADURA, MATERIAL DA CAIXA: METAL, COMPONENTES: DUAS CHAVES, TIPO: TETRA, APLICAÇÃO: PORTA SOBREPOR.	UNIDADE	SOPRANO	105	R\$ 94,30	R\$ 9.901,50
54	FECHADURA EXTERNA. FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO, MATERIAL TAMPA: AÇO, MATERIAL LINGUETA: LATÃO, MATERIAL TRINCO: LATÃO, MATERIAL TESTA: AÇO, MATERIAL CUBO MAÇANETA: LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA: AÇO INOX, MATERIAL CONTRATESTA: AÇO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT, MATERIAL PINO CENTRAL: AÇO, COMPONENTES: DUAS CHAVES COM TRINCO REVERSÍVEL, TIPO CILINDRO: OVAL, MATERIAL CILINDRO: LATÃO, MATERIAL ESPELHO: AÇO, TIPO: EXTERNA, APLICAÇÃO: PORTA.	UNIDADE	SOPRANO	105	R\$ 66,60	R\$ 6.993,00
55	FECHADURA INTERNA. FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO, MATERIAL TAMPA: AÇO, MATERIAL LINGUETA: LATÃO, MATERIAL TRINCO: LATÃO, MATERIAL TESTA: AÇO, MATERIAL CUBO MAÇANETA: LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA: AÇO INOX, MATERIAL CONTRATESTA: AÇO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT, MATERIAL PINO CENTRAL: AÇO, COMPONENTES: DUAS CHAVES COM TRINCO REVERSÍVEL, TIPO CILINDRO: OVAL, MATERIAL CILINDRO: LATÃO, MATERIAL ESPELHO: AÇO, TIPO: INTERNA, APLICAÇÃO: PORTA, REFERÊNCIA: 323.	UNIDADE	SOPRANO	105	R\$ 66,60	R\$ 6.993,00
56	FECHADURA PARA BANHEIRO. FECHADURA, MATERIAL: CAIXA DE LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO: SIMPLES, APLICAÇÃO: PORTA DE BANHEIRO, COMPRIMENTO: 8 CM, ALTURA: 12 CM, ESPESSURA: 12 MM.	UNIDADE	SOPRANO	105	R\$ 63,30	R\$ 6.646,50
57	FERRO (VERGALHÃO) 1/2MM. VERGALHÃO DE ARMAÇÃO DE CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-50, COMPRIMENTO: 12 M, BITOLA: 1/2 POL., APLICAÇÃO: ARMAÇÃO DE VIGAS/PILARES E LAJES.	VARA	GERDAU	63	R\$ 137,00	R\$ 8.631,00
58	FERRO (VERGALHÃO) 1/4MM. VERGALHÃO ARMAÇÃO DE CONCRETO, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: ROSCADO, BITOLA: 1/4 POLEGADA.	VARA	GERDAU	63	R\$ 93,00	R\$ 5.859,00
59	FERRO (VERGALHÃO) 3/8 MM. VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-25, BITOLA: 3/8 POLEGADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO.	VARA	GERDAU	63	R\$ 94,30	R\$ 5.940,90
60	FERRO DE CONSTRUÇÃO 4.2MM - VARA DE 12M. VERGALHÃO ARMAÇÃO DE CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-60, COMPRIMENTO: 12 M, PESO: 1,31 KG, APLICAÇÃO: ARMAÇÃO DE VIGAS/PILARES E LAJES, DIÂMETRO: 4,2 MM.	VARA	GERDAU	63	R\$ 39,10	R\$ 2.463,30
61	GRAMPO CHATO EM AÇO PARA MURO GALVANIZADO Nº 14. GRAMPO, TIPO: CHATO PARA MURO GALVANIZADO Nº14.	QUILOGRAMA	VONDER	4	R\$ 40,10	R\$ 160,40
62	GRAMPO GALVANIZADO PARA CERCA 1X9 POL. GRAMPO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO: CERCA DE ARAME, TAMANHO: 19 X 11 POLEGADAS, TIPO: U.	QUILOGRAMA	VONDER	4	R\$ 56,60	R\$ 226,40
63	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 3/16 POL. KIT COM 100 PEÇAS. GRAMPO - 3/16 POLEGADAS, KIT COM 100 PEÇAS.	UNIDADE	VONDER	1	R\$ 56,60	R\$ 56,60
64	JOGO CHAVE DE FENDA COM 5 PEÇAS. CONJUNTO DE FERRAMENTAS, TIPO: KIT DE FERRAMENTAS COM 5 PEÇAS, COMPONENTES: CHAVE TIPO FENDA.	JOGO	VONDER	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
65	JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM 12 PEÇAS.	JOGO	VONDER	1	R\$ 278,30	R\$ 278,30



[Handwritten signature]



	CONJUNTO DE FERRAMENTAS, TIPO: KIT DE FERRAMENTAS PARA USO COM 12 PEÇAS, COMPONENTES, CHAVES TIPO COMBINADAS.					
66	LÂMINA PARA SERRA MANUAL RÍGIDA 12X18 POL. LÂMINA, TIPO: SERRA MANUAL RÍGIDA 12X18 POLEGADAS.	UNIDADE	NICHOLSON	4	R\$ 11,60	R\$ 46,40
67	LIMA TRIANGULAR 6 LIMA CHATA, TIPO: TRIANGULAR, COMPRIMENTO: 6 POL, USO: ACABAMENTOS, APLICAÇÃO: LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA	UNIDADE	VONDER	10	R\$ 39,10	R\$ 391,00
68	LIMA TRIANGULAR 8 LIMA CHATA, TIPO: TRIANGULAR, COMPRIMENTO: 8 POL, USO: ACABAMENTOS, APLICAÇÃO: LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA	UNIDADE	VONDER	10	R\$ 60,80	R\$ 608,00
69	MARRETA 1KG MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1 KG	UNIDADE	VONDER	42	R\$ 73,10	R\$ 3.070,20
70	MARRETA DE 5KG MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 5.000 G, TIPO: OITAVADO	UNIDADE	VONDER	42	R\$ 248,60	R\$ 10.441,20
71	MARTELO DE UNHA DE 27MM COM CABO DE MADEIRA MARTELO, MATERIAL: AÇO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM, PESO: 576 G, TIPO: UNHA, TAMANHO: 27 MM	UNIDADE	TRAMONTINA	105	R\$ 58,30	R\$ 6.121,50
72	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM. PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, TAMANHO: 10 POLEGADAS, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M.	UNIDADE	TRAMONTINA	105	R\$ 72,60	R\$ 7.623,00
73	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71CM. PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MODELO: QUADRADA.	UNIDADE	TRAMONTINA	105	R\$ 72,60	R\$ 7.623,00
74	PICARETA C/ CABO PICARETA, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DIMENSÕES: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA DA PONTA: 4,4 CM, DIÂMETRO DO OLHO: 7 CM	UNIDADE	TRAMONTINA	105	R\$ 155,60	R\$ 16.338,00
75	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE. ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS, TIPO: MANUAL, MATERIAL CABO: PVC, MATERIAL CORPO: AÇO, BICOS: 3,0MM - 4,0MM - 5,0MM.	UNIDADE	FERTAK	3	R\$ 45,60	R\$ 136,80
76	TALHADEIRA 12, CORPO SEXTAVADO EM AÇO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. TALHADEIRA 12 - SEXTAVADA - COR: PRETA.	UNIDADE	VONDER	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00
77	TESOURA DE CORTE PODAVEL TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM	UNIDADE	TRAMONTINA	3	R\$ 52,30	R\$ 156,90
78	TESOURA PARA CORTAR ZINCO TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, P/CORTAR ZINCO	UNIDADE	TRAMONTINA	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
79	TRELIÇA C/ 6MT COMPONENTES: TRILHO DE CONCRETO ARMADO 6 METROS	UNIDADE	CMV PREMOLDADOS	105	R\$ 91,30	R\$ 9.586,50
80	TRENA DE ALTA PRECISÃO - 5MX19MM - PLÁSTICO ABS - MOLA DE AÇO CARBONO - TRAVA. PINTURA EM VERNIZ - MANUAL TRENA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA LÂMINA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M,	UNIDADE	FERTAK	4	R\$ 71,00	R\$ 284,00
81	TRENA LONGA C/FITA EM FIBRA 50M TRENA, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 50M.	UNIDADE	KALA	4	R\$ 171,60	R\$ 686,40
82	TRILHO PRE MOLDADO TRILHO PRÉ MOLDADO - LAJE - 3MM	METRO	CMV PREMOLDADOS	42	R\$ 72,60	R\$ 3.049,20
83	TUBO DE METALON QUADRADO COM ESPESSURA DE 50X30MM TUBO METALON, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA: 16 / 1,59 MM, SEÇÃO: 50 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES.	METRO	AÇO CEARENCE	210	R\$ 146,30	R\$ 30.723,00
84	TUBO DE METALON QUADRADO COM ESPESSURA DE 20 X 20 MM TUBO METALON, FORMATO: RETANGULAR,	METRO	AÇO CEARENCE	210	R\$ 69,30	R\$ 14.553,00



[Handwritten signature]



	ESPESSURA CHAPA:16 / 1,59 MM, SEÇÃO:20 X 20 MM, APLICAÇÃO:ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES					
85	TUBO DE METALON QUADRADO COM ESPESSURA DE 30X20MM TUBO METALON, FORMATO:RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA:16 / 1,59 MM, SEÇÃO:30 X 20 MM, APLICAÇÃO:ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES	METRO	AÇO CEARENCE	210	R\$ 89,67	R\$ 18.830,70
86	BARRA CHATA DE FERRO 1" 1/8	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 23,33	R\$ 2.449,65
87	BARRA CHATA DE FERRO 1" 3/16	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 23,33	R\$ 2.449,65
88	BARRA CHATA DE FERRO 1.1/2" 1/8	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 27,17	R\$ 2.852,85
89	BARRA CHATA DE FERRO 1.1/2" 3/16	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 29,17	R\$ 3.062,85
90	BARRA CHATA DE FERRO 1.1/4" 3/16	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 29,50	R\$ 3.097,50
91	BARRA CHATA DE FERRO 2" 1/8	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 38,83	R\$ 4.077,15
92	BARRA CHATA DE FERRO 2" 3/16	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 39,17	R\$ 4.112,85
93	BARRA CHATA DE FERRO 2.1/2" 3/16	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 34,00	R\$ 3.570,00
94	BARRA CHATA DE FERRO 2.1/8" 1/8	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 28,17	R\$ 2.957,85
95	CANTONEIRA DE FERRO 1" 1/4	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 29,17	R\$ 3.062,85
96	CANTONEIRA DE FERRO 1" 1/8	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 29,17	R\$ 3.062,85
97	CANTONEIRA DE FERRO 1" 3/16	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 29,17	R\$ 3.062,85
98	CANTONEIRA DE FERRO 1.1/2" 1/4	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 42,50	R\$ 4.462,50
99	CANTONEIRA DE FERRO 1.5" 1/8	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 39,17	R\$ 4.112,85
100	CANTONEIRA DE FERRO 1.5" 3/16	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 39,50	R\$ 4.147,50
101	CANTONEIRA DE FERRO 2" 1/4	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 76,00	R\$ 7.980,00
102	CANTONEIRA DE FERRO 2" 1/8	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 67,67	R\$ 7.105,35
103	CANTONEIRA DE FERRO 2" 3/16	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 45,67	R\$ 4.795,35
104	CANTONEIRA DE FERRO 2.1/2" 1/4	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 78,67	R\$ 8.260,35
105	CANTONEIRA DE FERRO 2.1/2" 1/8	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 78,67	R\$ 8.260,35
106	CANTONEIRA DE FERRO 2.1/2" 3/16	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 78,67	R\$ 8.260,35
107	CHAPA DE FERRO 2M X 1,2M 14MM	METRO QUADRADO	AÇO CEARENCE	21	R\$ 393,33	R\$ 8.259,93
108	CHAPA DE FERRO 2M X 1,2M 16MM	METRO QUADRADO	AÇO CEARENCE	21	R\$ 393,33	R\$ 8.259,93
109	CHAPA DE FERRO 2M X 1,2M 18MM	METRO QUADRADO	AÇO CEARENCE	21	R\$ 393,33	R\$ 8.259,93
110	CHAPA DE FERRO 2M X 1,2M 20MM	METRO QUADRADO	AÇO CEARENCE	21	R\$ 393,33	R\$ 8.259,93
111	CHAPA DE FERRO 2M X 1M 14MM	METRO QUADRADO	AÇO CEARENCE	21	R\$ 393,33	R\$ 8.259,93
112	CHAPA DE FERRO 2M X 1M 16MM	METRO QUADRADO	AÇO CEARENCE	21	R\$ 393,33	R\$ 8.259,93
113	CHAPA DE FERRO 2M X 1M 18MM	METRO QUADRADO	AÇO CEARENCE	21	R\$ 393,33	R\$ 8.259,93
114	CHAPA DE FERRO 2M X 1M 20MM	METRO QUADRADO	AÇO CEARENCE	21	R\$ 393,33	R\$ 8.259,93
115	FERRO LISO REDONDO - 1/2	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 81,67	R\$ 8.575,35
116	FERRO LISO REDONDO 7/8	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 81,67	R\$ 8.575,35
117	FERRO QUADRADO 1"	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 81,67	R\$ 8.575,35
118	FERRO QUADRADO 1.3/16	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 81,67	R\$ 8.575,35
119	FERRO QUADRADO 1/2.1/8	METRO	AÇO CEARENCE	105	R\$ 81,67	R\$ 8.575,35
120	TUBO PATENTE GALVANIZADO 1.1/4 X 1.55 MM	METRO	AÇO CEARENCE	210	R\$ 138,67	R\$ 29.120,70
121	TUBO PATENTE GALVANIZADO 1.5" X 1.55 MM	METRO	AÇO CEARENCE	210	R\$ 168,33	R\$ 35.349,30
122	TUBO PATENTE GALVANIZADO 3" X 1.55 MM	METRO	AÇO CEARENCE	210	R\$ 193,67	R\$ 40.670,70
123	PERFIL U 3" X 16 MM	METRO	AÇO CEARENCE	210	R\$ 138,67	R\$ 29.120,70
124	PERFIL U 5" X 16 MM	METRO	AÇO CEARENCE	210	R\$ 142,00	R\$ 29.820,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 648.500,76

LOTE 04 - PINTURA E ACABAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	BROXA PARA PINTURA MÉDIA. BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:	UNIDADE	ATLAS	42	R\$ 16,00	R\$ 672,00



[Handwritten signature]



	NYLON, FORMATO: REDONDO, APLICAÇÃO: PINTURA E CAIAÇÃO, BITOLA: 75 MM, COMPRIMENTO: 25 CM.					
2	ESMALTE SINTÉTICO TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE DE APLICAÇÃO: DIVERSAS, CORES: DIVERSAS.	GALÃO	AUTOFLEX	105	R\$ 47,00	R\$ 4.935,00
3	LIXA MASSA/MADEIRA	UNIDADE	3M	105	R\$ 3,30	R\$ 346,50
4	LIXA P/ FERRO	UNIDADE	3M	105	R\$ 8,90	R\$ 934,50
5	MASSA CORRIDA GL 18L MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM: 3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	LATA	CONSTRUMIX	105	R\$ 72,00	R\$ 7.560,00
6	PINCEL 1 POLEGADAS.	UNIDADE	ATLAS	105	R\$ 7,70	R\$ 808,50
7	PINCEL 1,1/2	UNIDADE	ATLAS	105	R\$ 9,80	R\$ 1.029,00
8	PINCEL 1/2 POL PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO DE ESQUILO, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 1/2 POLEGADA, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO.	UNIDADE	ATLAS	105	R\$ 5,40	R\$ 567,00
9	PINCEL 2 POL PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 2 POLEGADA, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	UNIDADE	ATLAS	105	R\$ 13,00	R\$ 1.365,00
10	PINCEL 3 PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 3 POL, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	UNIDADE	ATLAS	105	R\$ 15,00	R\$ 1.575,00
11	PINCEL 4 PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: GRIS ESPECIAL, TIPO CABO: LONGO, TAMANHO: 4 POL, FORMATO: PLANO, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE	ATLAS	0	R\$ 16,00	R\$ 0,00
12	PINCEL DE 2 1/2 PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 2 1/2 POL, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	UNIDADE	ATLAS	105	R\$ 13,00	R\$ 1.365,00
13	PROLONGADOR DE 5 METROS P/ ROLO DE PINTURA	UNIDADE	ATLAS	105	R\$ 193,00	R\$ 20.265,00
14	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM	UNIDADE	ATLAS	105	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
15	ROLO DE LÃ GRANDE 23 CM. ROLO DE PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL DO TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO: 23 CM, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL.	UNIDADE	ATLAS	105	R\$ 22,00	R\$ 2.310,00
16	ROLO DE TINTA GRANDE 23 CM. ROLO DE PINTURA PREDIAL, ALTURA: 23 CM, MATERIAL DO TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA.	UNIDADE	ATLAS	105	R\$ 33,00	R\$ 3.465,00
17	ROLO PARA TEXTURA DE 15 CM. ROLO DE PINTURA PREDIAL, ALTURA: 15 CM, MATERIAL DO TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE / TEXTURA.	UNIDADE	ATLAS	105	R\$ 28,00	R\$ 2.940,00
18	ROLO TINTA ESMALTE DE 5CM. ROLO PINTURA PREDIAL, ALTURA: 5 CM, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESMALTE.	UNIDADE	ATLAS	105	R\$ 33,00	R\$ 3.465,00
19	ROLO TINTA ESMALTE DE 5CM. ROLO PINTURA PREDIAL, ALTURA: 5 CM, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESMALTE.	UNIDADE	ATLAS	105	R\$ 13,10	R\$ 1.375,50
20	SOLVENTE 1L SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL 1L.	LITRO	AUTOFLEX	105	R\$ 23,00	R\$ 2.415,00
21	SUPERCAL PCT 5KG	PACOTE	KICAL	1.050	R\$ 14,60	R\$ 15.330,00
22	TEXTURA BLD 25 KG	LATA	CONSTRUMIX	105	R\$ 170,00	R\$ 17.850,00
23	TINTA ACRÍLICA (EXTERIOR)	LATA	CONSTRUMIX	105	R\$ 109,00	R\$ 11.445,00
24	TINTA ACRÍLICA 3,6 LITROS (PISO)	LATA	CONSTRUMIX	42	R\$ 99,00	R\$ 4.158,00





TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:BRANCA, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA					
TOTAL DO LOTE					R\$ 107.961,00

LOTE 05 - PREGOS, PARAFUSOS E AFINS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	BUCHA DE Nº 10.	UNIDADE	SENAFIX	63	R\$ 1,10	R\$ 69,30
2	BUCHA DE Nº 12.	UNIDADE	SENAFIX	63	R\$ 1,10	R\$ 69,30
3	BUCHA Nº 5. BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S-5.	UNIDADE	SENAFIX	63	R\$ 1,10	R\$ 69,30
4	BUCHA Nº 6. BUCHA PARA PARAFUSO, MATERIAL: POLIAMIDA, TAMANHO: FU6.	UNIDADE	SENAFIX	63	R\$ 1,10	R\$ 69,30
5	BUCHA Nº 7. BUCHA PARA PARAFUSO, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S-7.	UNIDADE	SENAFIX	63	R\$ 1,10	R\$ 69,30
6	BUCHA Nº 8. BUCHA PARA PARAFUSO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: S-8.	UNIDADE	SENAFIX	63	R\$ 1,10	R\$ 69,30
7	PARAFUSO 1/4X3. PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 1/4 DE POLEGADA, DIÂMETRO: 3 MM.	UNIDADE	CISER	63	R\$ 4,00	R\$ 252,00
8	PARAFUSO 6/3X80. PARAFUSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 1 1/2 POLEGADAS, DIÂMETRO: 3/8 POLEGADAS, APLICAÇÃO: USO GERAL.	UNIDADE	CISER	63	R\$ 2,60	R\$ 163,80
9	PARAFUSO FENDA 3,8X30MM. PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA FENDA, COMPRIMENTO: 8 POLEGADAS, DIÂMETRO: 3,8 X 30 MM.	UNIDADE	CISER	63	R\$ 2,70	R\$ 170,10
10	PREGO 14X15. PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 14 X 15.	QUILOGRAMA	CISER	420	R\$ 44,00	R\$ 18.480,00
11	PREGO 3X8. PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 3 X 9 POLEGADAS.	QUILOGRAMA	CISER	420	R\$ 44,00	R\$ 18.480,00
12	PREGO 5X5 (LINHAL). PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 6 X 6.	QUILOGRAMA	CISER	420	R\$ 45,50	R\$ 19.110,00
13	PREGO CABRAL 2.2X10. PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, 2x10.	QUILOGRAMA	CISER	420	R\$ 40,80	R\$ 17.136,00
14	PREGO RIPAL 1.1/4X13. PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: ARAME, TIPO CABEÇA: CÔNICA, TIPO CORPO: ANELADO, TIPO PONTA: COMUM, 1/4x13.	QUILOGRAMA	CISER	420	R\$ 40,80	R\$ 17.136,00
15	PREGO RIPAL 1.1/4X14. PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 1/4 X 14.	QUILOGRAMA	CISER	420	R\$ 40,80	R\$ 17.136,00
16	REBITE 308. REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: COMUM, TIPO ABA: ABAULADO, DIÂMETRO CORPO: 3,20 MM, COMPRIMENTO: 8 MM.	UNIDADE	CISER	105	R\$ 1,10	R\$ 115,50
TOTAL DO LOTE						R\$ 108.595,20

LOTE 06 - MATERIAL E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO/ BOTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
------	-----------	------	-------	-------	----------	-----------





1	BOTA BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICOQUEIRA DE COMPOSITE 41, TAM 37 A 42. BOTINA MASCULINA, MATERIAL: COURO, MATERIAL SOLA: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MODELO: COM ELÁSTICO, TIPO SOLA: ALTA COM BORDA BICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DE AÇO.	PARES	MARLUVAS	105	R\$ 122,00	R\$ 12.810,00
2	BOTA DE BORRACHA PRETA. BOTINA MASCULINA, MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO INJETADO NO CABEDAL, MODELO: ACOLCHOADA, FORRADA, ELÁSTICO, BIQUEIRA TRUeline, BORRACHA. USO: SEGURANÇA, COR: PRETA.	PARES	GRENDENE	105	R\$ 122,00	R\$ 12.810,00
3	BOTINA DE AMARRAR 50B22E-BP ELETRICISTA - TAM 37 A 42. BOTINA DE SEGURANÇA, MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO HIDROFUGADO, MATERIAL DA SOLA: POLIURETANO E BORRACHA NITRÍLICA, MODELO: CANO ALTO ACOLCHOADO E CADARÇO, TIPO DE SOLA: ANTIDERRAPANTE COM ESTRUTURA INJETADA NO CABEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALÇADO APROVADO PARA USO EM AMBIENTES ENERGIZADOS, TAMANHO: 37 A 42, COR: PRETA.	PARES	VONDER	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
4	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B PLT COM SUSPENSÃO - JUGULAR (OPCIONAL) PVC COM 13MM DE LARGURA, AJUSTE DE PASSADOR PLÁSTICO. CAPACETE DE SEGURANÇA, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO DE ABA: FRONTAL, COR: AZUL, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL/COMPANHIA DE ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE B.	UNIDADE	3M	42	R\$ 38,30	R\$ 1.608,60
5	CINTO PARAQUEDISTA 7015 ATHOS CONFORT + TALABARTE POSICIONA CINTO DE SEGURANÇA, MATERIAL: COURO, USO: ELETRICISTA, COMPRIMENTO: 0,44 M, LARGURA: 19 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACESSÓRIOS COM REGULAGEM, COMPONENTES: PORTA-FERRAMENTAS.	UNIDADE	CARBOGRAFITE	2	R\$ 829,00	R\$ 1.658,00
6	LUVA DE COBERTURA PARA ALTA TENSÃO ELETRICA - ELETRICISTA LUVA ISOLANTE, MATERIAL: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE 2, PARA ALTA TENSÃO	PARES	KALA	21	R\$ 1.066,00	R\$ 22.386,00
7	LUVA DE VAQUETA TOTAL PUNHO: 7CM/20CM - COURO VAQUETA TAM: ÚNICO LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: VAQUETA FINA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: punho 7cm/20cm	PARES	KALA	105	R\$ 73,00	R\$ 7.665,00
8	LUVA SUPER LATEX BORRACHA GROSSA LIMPEZA PESADA LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL USO: MULTIUSO	PARES	KALA	105	R\$ 39,50	R\$ 4.147,50
9	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC CA 34491	UNIDADE	KALA	21	R\$ 30,00	R\$ 630,00
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SUMMER SMOKE WPS0252 LENTE CINZA ANTIRRISCO. ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRAESTRUTURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR CINZA/ PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA.	UNIDADE	3M	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 64.381,10

LOTE 07 - PISOS VARIADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	PISO BRANCO EM CERÂMICA 46X46 REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, LARGURA: 46 CM, COMPRIMENTO: 46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESMALTADO	METRO QUADRADO	CERBRAS	210	R\$ 78,50	R\$ 16.485,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 16.485,00





LOTE 08 - MATERIAIS DE MADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	BARROTE DE MADEIRA. MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO DE MADEIRA: EUCALIPTO, FORMATO: BARROTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 15CM X 5CM X 500CM.	METRO	MJ	1.050	R\$ 33,60	R\$ 35.280,00
2	CAIBRO DE MADEIRA. CAIBRO, MATERIAL: MADEIRA, TIPO DE MADEIRA: EUCALIPTO, USO: CONSTRUÇÃO, LARGURA: 8 CM, ESPESSURA: 8 CM, COMPRIMENTO: 10 M.	METRO	MJ	1.050	R\$ 12,00	R\$ 12.600,00
3	COMPENSADO DE MADEIRA 12MM. COMPENSADO DE MADEIRA, MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10 M, ESPESSURA: 12 MM, APLICAÇÃO: PISO DE AUDITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SARRAFEADO.	FOLHA	MJ	21	R\$ 212,00	R\$ 4.452,00
4	COMPENSADO DE MADEIRA 15MM. COMPENSADO DE MADEIRA, MATERIAL: VIROLA, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 15 MM, APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL.	FOLHA	MJ	21	R\$ 386,80	R\$ 8.122,80
5	COMPENSADO DE MADEIRA 8 MM. COMPENSADO DE MADEIRA, MATERIAL: VIROLA, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 8 MM, APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL.	FOLHA	MJ	21	R\$ 155,00	R\$ 3.255,00
6	FORRA PARA PORTA. BATENTE DE PORTA, MATERIAL: ALUMÍNIO, LARGURA: 0,82 M, COR: NATURAL, COMPRIMENTO: 2,10 M.	UNIDADE	MJ	42	R\$ 233,00	R\$ 9.786,00
7	LINHA DE MADEIRA 7X14CM. SARAFUS, MATERIAL: CEDRINHO, LARGURA: 7 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRIMENTO: 5 M, ESPESSURA: 2,50 CM.	METRO	MJ	1.050	R\$ 42,00	R\$ 44.100,00
8	PORTA PARANÁ - TAMAMHO PADRÃO 2,10 X 80	UNIDADE	MJ	42	R\$ 214,00	R\$ 8.988,00
9	RIPA DE MADEIRA. MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO DE MADEIRA: ANGELIM, FORMATO: RIPAS, COMPRIMENTO: 3 M, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 2,50 CM, APLICAÇÃO: TELHADO.	METRO	MJ	1.050	R\$ 16,50	R\$ 17.325,00
10	TABUA DE PINUS BRUTA (30CM X 3M)	UNIDADE	MJ	105	R\$ 58,00	R\$ 6.090,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 149.998,80

**LOTE 09 - TELHAS DIVERSAS/ MATERIAIS PARA
FORRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	ACABAMENTO CONVENCIONAL RODA FORRO U DE PVC - CANTONEIRA 6M. FORRO DE TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMENDA PARA FORRO DE PVC, TIPO: H, APLICAÇÃO: FORRO DE TETO.	METRO	PERFILPLAST	105	R\$ 46,60	R\$ 4.893,00
2	FOLHA DE ZINCO - 1,2 X 3M. CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL: ZINCO, COMPRIMENTO: 3 M, LARGURA: 1,20 M, ESPESSURA: 20 MM.	QUILOGRAMA	GERDAL	105	R\$ 583,30	R\$ 61.246,50
3	FORRO DE PVC 6MT. FORRO DE TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 6M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMENDA PARA FORRO DE PVC, TIPO: H, APLICAÇÃO: FORRO DE TETO.	UNIDADE	PERFILPLAST	1.050	R\$ 71,00	R\$ 74.550,00
4	TELHA DE CERAMICA TELHA, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: PLAN, COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 18 CM, RENDIMENTO: 28 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL, COR: OCRE	UNIDADE	SANTA FE	6.300	R\$ 1,39	R\$ 8.757,00
5	TELHA DE ZINCO - 2,44 X 50 CM TELHA, MATERIAL: ZINCO, COMPRIMENTO: 2,44 X 50 CM	UNIDADE	ARCELOMITTAL	210	R\$ 175,00	R\$ 36.750,00
6	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,44X110CM TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA,	UNIDADE	ARCELOMITTAL	210	R\$ 226,20	R\$ 47.502,00



[Handwritten signature]

COMPRIMENTO: 244 CM, LARGURA: 110 CM, ESPESSURA: 5 MM					
TOTAL DO LOTE					R\$ 233.698,50

LOTE 10 - JANELAS/ VITROS/ PORTA SANFONADA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	JANELA DE ALUMÍNIO 1.00 X 1.00 V LISO. JANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: PRÉ-FABRICADA, COMPRIMENTO: 1,00 M, LARGURA: 1,00 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FOLHAS DE CORRER, COM VIDRO LISO.	UNIDADE	ALUVID	63	R\$ 400,00	R\$ 25.200,00
2	JANELA DE ALUMÍNIO 1.00X1.00 V CANELADO. JANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,00, LARGURA: 1,00 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 FOLHA FIXA, 1 FOLHA DE CORRER, COM VIDRO CANELADO.	UNIDADE	ALUVID	63	R\$ 405,00	R\$ 25.515,00
3	JANELA SIMPLES - TAMANHO PADRÃO. JANELA SIMPLES, MATERIAL: MADEIRA ITAÚBA, COMPRIMENTO: 1,40 M, LARGURA: 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA DE 3 CM.	UNIDADE	DF	42	R\$ 558,00	R\$ 23.436,00
4	JANELA VENEZIANA - TAMANHO PADRÃO. JANELA VENEZIANA, MATERIAL: MADEIRA ITAÚBA, TIPO: JANELA QUADRICULADA, COMPRIMENTO: 1,40 M, LARGURA: 0,56 M.	UNIDADE	DF	21	R\$ 580,00	R\$ 12.180,00
5	PORTA SANFONADA 2,10X60CM	UNIDADE	PERFILPLAST	21	R\$ 174,60	R\$ 3.666,60
TOTAL DO LOTE						R\$ 89.997,60

LOTE 11 - TIJOLO FURADO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO - A GRANEL. PEDRA BRUTA, TIPO: RACHÃO, APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADOS, USO EM GERAL.	METRO QUADRADO	CMV PREMOLDADO	2.100	R\$ 175,00	R\$ 367.500,00
2	PEDRA TOSCA (QUEBRADA). PEDRA BRUTA, TIPO: MARTELO, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO.	METRO QUADRADO	CMV PREMOLDADO	2.100	R\$ 175,00	R\$ 367.500,00
3	PEDRISCO. PEDRISCO, MATERIAL: ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO.	METRO	CMV PREMOLDADO	630	R\$ 288,30	R\$ 181.629,00
4	TIJOLO FURADO (UNID). TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: MACIÇO, COMPRIMENTO: 21 CM, LARGURA: 10 CM, ESPESSURA: 6 CM, PESO: 2.300 G, QUANTIDADE DE FUROS: NÃO APLICÁVEL UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: ESTRUTURAL.	UNIDADE	SANTA FE	10.500	R\$ 1,10	R\$ 11.550,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 928.179,00

LOTE 12 - MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA, BRAÇO METÁLICO, 65L. CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, MATERIAL PÉS: FERRO, QUANTIDADE DE RODAS: 1 UN, TIPO DE RODA: PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 65 L.	UNIDADE	TRAMONTINA	21	R\$ 476,00	R\$ 9.996,00
2	ESCADA DE 5 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	UNIDADE	WORKER	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
3	FURADEIRA DE IMPACTO 650W 220V. FURADEIRA, TIPO: IMPACTO, POTÊNCIA: 650 W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELOCIDADE VARIÁVEL.	UNIDADE	SKIL	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
4	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA 160A MMA/TIG LIFT SMIB160 MAÇARICO SOLDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARRO COM RODAS BORRACHA 160A	UNIDADE	INTECH	1	R\$ 945,00	R\$ 945,00
5	ROÇADEIRA A GASOLINA 2 EM 1 52CC 2 TEMPOS.	UNIDADE	INTECH	3	R\$ 1.713,00	R\$ 5.139,00
6	SERRA MÁRMORE A SECO GDC 150 1500W 220V.	UNIDADE	SKIL	3	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 19.655,00





LOTE 13 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	CÂMARA DE AR, 3.25X8 CARRINHO DE MÃO CARRIOLA. ARTIGO REPARO PNEU / CÂMARA DE AR 3,25x8, TIPO: ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: PNEU.	UNIDADE	FERTAK	105	R\$ 31,00	R\$ 3.255,00
2	CONE DE SINALIZAÇÃO - ALTURA: 50 CM - MATERIAL: PVC - COR: LARANJA E BRANCO. CONE DE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PVC, ALTURA: 50 CM, COR: LARANJA E BRANCO.	UNIDADE	KALA	42	R\$ 56,00	R\$ 2.352,00
3	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA. FITAS DE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO.	UNIDADE	KALA	105	R\$ 38,00	R\$ 3.990,00
4	LINHA NYLON 100M LINHA NYLON 100M - FIOS E LINHAS.	UNIDADE	BESTFER	21	R\$ 23,00	R\$ 483,00
5	TELA SEGURANÇA E PROTEÇÃO TIPO TAPUME LARANJA POLIETILENO ESTIRADO 1,2MTX50MT TELA DE SEGURANÇA, MATERIAL: POLIETILENO, 1,2MTX50MT.	METRO	TUTTI	105	R\$ 190,00	R\$ 19.950,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 30.030,00

LOTE 14 - MAT. DE CONSTRUÇÃO DIVERSO I

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA PULVITE. ANEL DE BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA, DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM, DIÂMETRO EXTERNO: 107 MM, PESO: 33 G, NORMAS TÉCNICAS: NBR 7673, APLICAÇÃO: ÁGUA.	UNIDADE	QUALIFLON	105	R\$ 66,00	R\$ 6.930,00
2	MANILHA 100CM X 100CM TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL: 500 MM, COMPRIMENTO: 100CM, ESPESSURA: 100CM, TIPO: CENTRIFUGAÇÃO, APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FERRO	UNIDADE	CMV PREMOLDADO	105	R\$ 803,00	R\$ 84.315,00
3	MANILHA 1M X 50CM TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL: 500 MM, COMPRIMENTO: 1 M, ESPESSURA: 50 MM, TIPO: CENTRIFUGAÇÃO, APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FERRO	UNIDADE	CMV PREMOLDADO	63	R\$ 473,00	R\$ 29.799,00
4	MANILHA 1M X 60CM TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL: 600 MM, COMPRIMENTO: 1,5 M, ESPESSURA: 60 MM, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRO E BOLSA	UNIDADE	CMV PREMOLDADO	63	R\$ 456,00	R\$ 28.728,00
5	MANILHA 50CM X 20CM BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 20 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADE	CMV PREMOLDADO	21	R\$ 103,00	R\$ 2.163,00
6	MANILHA 80CM X 100CM BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 100 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADE	CMV PREMOLDADO	105	R\$ 676,00	R\$ 70.980,00
7	MANILHA DE CONCRETO DE 50 X 30 BLOCO DE CONCRETO, 50X30, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADE	CMV PREMOLDADO	210	R\$ 130,00	R\$ 27.300,00
8	SUORTE DE CIMENTO P/ PIA. SUORTE DE CIMENTO PARA PIA.	UNIDADE	CMV PREMOLDADO	63	R\$ 33,00	R\$ 2.079,00
9	VIGA DE CIMENTO 1,00.	UNIDADE	CMV PREMOLDADO	105	R\$ 45,00	R\$ 4.725,00
10	VIGA DE CIMENTO 1,20.	UNIDADE	CMV PREMOLDADO	105	R\$ 67,00	R\$ 7.035,00
11	VIGA DE CIMENTO 1,50.	UNIDADE	CMV PREMOLDADO	105	R\$ 78,00	R\$ 8.190,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 272.244,00



LOTE 15 - MAT. DE CONSTRUÇÃO DIVERSO II

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	AREIA. Areia, Tipo: Normal Brasileira, Granulometria: Fina.	METRO	FORNECIMENTO PRÓPRIO	630	R\$ 168,00	R\$ 105.840,00
2	ARISCO. Produto: AriscoUso Indicado: Reboco e alvenaria Material: Mineral Tipo de Material: Areia.	METRO	FORNECIMENTO PRÓPRIO	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
3	BRITA. BRITA, MATERIAL: PEDRA MOÍDA, TIPO: BICA CORRIDA, APLICAÇÃO: BASE PARA ASFALTO.	METRO	FORNECIMENTO PRÓPRIO	3	R\$ 363,00	R\$ 1.089,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 107.265,00

LOTE 16 - MAT. DE CONSTRUÇÃO DIVERSO III

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	MARCA	TOTAL	VL.UNIT.	VL.GLOBAL
1	ARGAMASSA SACO DE 15KG AC II. ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO: AC II.	UNIDADE	INOVEMIX	630	R\$ 34,00	R\$ 21.420,00
2	ARGAMASSA SACO DE 15KG ACIII. ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC III.	UNIDADE	INOVEMIX	630	R\$ 44,00	R\$ 27.720,00
3	CAL REFINADO - PCT 25KG. CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	SACO	VOTORATIM	630	R\$ 60,00	R\$ 37.800,00
4	CIMENTO SACO DE 50KG ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES.	UNIDADE	MIZU	1.680	R\$ 57,00	R\$ 95.760,00
5	REJUNTE PCT 1KG. Argamassa, Composição: Cimento, Calcário e Aditivos, Características Adicionais: Antifungos e Impermeável, Tipo: Rejunte.	PACOTE	INOVEMIX	210	R\$ 12,00	R\$ 2.520,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 185.220,00
TOTAL DOS LOTES						R\$ 4.114.488,66

8.2. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos.

8.3. O pagamento será efetuado através de crédito em conta específica, após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais e recibos à tesouraria, juntamente com Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais; Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal; Prova de Regularidade relativa ao FGTS; Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT) e o Contrato, correspondentes ao objeto fornecido, depois de atestado pelo setor competente;

8.4. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências;

8.5. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- Quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- Quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- Inadimplência da CONTRATADA na execução do contrato.



8.6. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Nº 14.133/21, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Classificação Orçamentária prevista no manual com a seguinte Dotação: 0401.15 122 0004 2009; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 (3.3.90.30.24) - Fonte de Recursos: 1500.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.1.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.1.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros:

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



11.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

11.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

11.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra/nota de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



[Handwritten signature]

12.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelos arts. 124 e 125 da Lei Nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

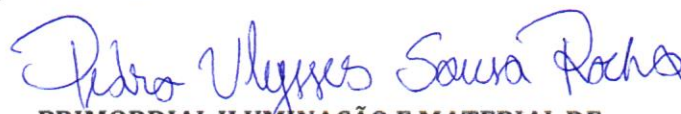
14.1. Este contrato encontra-se subordinado a Legislação específica, consubstanciada na Lei Nº 14.133/21, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

14.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Itapajé/CE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

14.3. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itapajé/CE, 10 de agosto de 2026.


EDER OLIVEIRA ROCHA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE


PRIMORDIAL ILUMINAÇÃO E MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob o Nº 53.389.038/0001-64
PEDRO ULISSES SOUSA ROCHA
CPF sob o Nº 029.518.073-09
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Am Simone Vieira Bastos CPF: 905.282.553-04

2. Quif CPF: 087.316.853-40

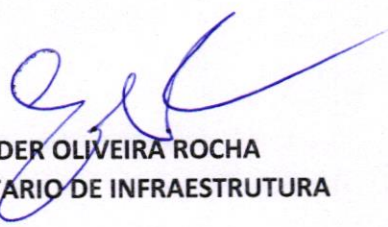


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO EM FLANELÓGRAFO

Certifico, para os devidos fins, que o **EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 2026.08.10.01-SEINFRA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, por meio DA **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SR. EDER OLIVEIRA ROCHA**, e a empresa - **CONTRATADA. PRIMORDIAL ILUMINAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **53.389.038/0001-64**, com valor global de **R\$ R\$ 4.114.488,66 (QUATRO MILHÃO CENTO E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**, referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 15 e 16. Referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**. foi devidamente **afixado e divulgado em flanelógrafo oficial** deste Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Itapajé/CE, situada na **Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro - Itapajé/CE**, na data do dia 31 de Julho de 2025, em atendimento aos princípios da publicidade e transparência da administração pública, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

E, para constar, lavro a presente certidão, que vai por mim assinada.

Itapajé/CE, 10 de agosto de 2026.



EDER OLIVEIRA ROCHA
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA